



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 27 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº 215/2021 de 27 de agosto de 2021** - Torna sem efeito o Decreto 203/2021, que dispõe sobre nomeação, da Sra. Eduarda Pedreira Oliveira da Silva, Vice Diretor Escolar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 215/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO 203/2021, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. EDUARDA PEDREIRA OLIVEIRA DA SILVA, VICE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto 203/2021 que nomeia, a Senhora EDUARDA PEDREIRA OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Vice-Diretor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola João Oliveira Santos, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03